

PORTARIA Nº 1618/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, § 5º, da Portaria nº 01091/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.606, de 08 de outubro de 2020, que instituiu os Grupos de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos - GAEDICs da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1480/2023/DPG, publicada no Diário Oficial nº 28.609 de 24 de outubro de 2023, que criou o Subgrupo de Atuação em Saúde Mental - (SGAEDIC - Saúde Mental).

CONSIDERANDO a existência de 10 (dez) vagas no Subgrupo de Atuação em Saúde Mental - (SGAEDIC - Saúde Mental).

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 32371/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Defensoras e Defensores Públicos, servidoras públicas para integrar o Subgrupo de Atuação em Saúde Mental - (SGAEDIC - Saúde Mental), conforme relacionado abaixo:

Diogo Madrid Horita	Defensor Público
Marcos Rondon Silva	Defensor Público
Alberto Macedo São Pedro	Defensor Público
Dillyane de Sousa Ribeiro	Defensora Pública
Elianeeth Glaucia de Oliveira Nazário	Defensora Pública
Gonçalbert Torres de Paula	Defensor Público
Karolline Rodrigues de Oliveira	A n a l i s t a Assistente Social
Rosana Esteves Monteiro	Defensora Pública
Sirlene Guimarães Ribeiro	Analista Psicóloga
Vânia Monteiro de Menezes	Analista Psicóloga

Art. 2º A designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

Art. 3º As situações não previstas nesta portaria serão decididas pela Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42117b5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar